

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica Especialidade de Direito Civil

Unidade curricular

Direito de Personalidade

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Maria Raquel Rei

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Domínio teórico-prático de temas de Direito de Personalidade, em particular relacionados com a problemática da responsabilidade civil e sua efectivação judicial. Tratando-se de Mestrado em ciência e prática jurídica, procurar-se-á conjugar quer as dimensões teórica e prática, quer as dimensões substantiva e adjectiva da matéria.

Conteúdos programáticos

1. Noção de Direito de personalidade
2. Os direitos de personalidade
 - a. Cláusula geral
 - b. Direitos de personalidade em especial
3. Tutela de direitos de personalidade:
 - a. A ofensa e a ameaça de ofensa
 - b. Noção de dano
 - c. Noção de dano não patrimonial ou moral
 - d. Carácter indemnizável dos danos morais
 - e. Em especial o dano morte
 - f. O “dano vida”
 - g. Os danos reflexos
4. Formas judiciais de tutela de direitos de personalidade
 - a. A acção indemnizatória
 - b. A acção prevista no art. 70.º, n.º 2
 - i. Características processuais
 - ii. Constitucionalidade
 - c. As providências cautelares

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos incorporam temas de Direito da personalidade na vertente de responsabilidade civil e tratam-nos também na perspectiva da respectiva tutela.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas terão momentos expositivos e momentos práticos – predominantemente de resolução e discussão de casos previamente facultados aos estudantes sobre matérias já ministradas e, portanto, já estudadas.

Avaliação (para além do exame escrito obrigatório, ponderando 50% da nota):

- a) Presença mínima em dois terços das aulas ministradas;
- b) Média positiva em duas avaliações escritas intercalares;
- c) Cinco intervenções orais positivas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Sem prejuízo da necessária exposição dos conteúdos, a inclusão de trabalho prático e das avaliações escritas intercalares, bem como da avaliação oral contínua, são um estímulo à assimilação progressiva dos conteúdos e ao exercício da capacidade (jurídica) de *aplicação* de normas gerais e abstractas a situações concretas. Esta apropriação dos conhecimentos a um nível que permite resolver casos concretos constitui, precisamente, a demonstração da integração entre teoria e prática.

Bibliografia principal

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO, *Tratado Direito Civil*, IV (Das pessoas), 4.^a ed., 2016, VIII (Gestão de negócios, Enriquecimento sem causa, responsabilidade civil), 2017

JOÃO PAULO REMÉDIO MARQUES, “Alguns aspectos processuais da tutela da personalidade humana no novo CPC de 2013, in ebook CEJ (http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_TutelaP2017.pdf)

ANTÓNIO ABRANTES GERALDES, *Temas da responsabilidade civil – Indemnização dos danos reflexos*, Almedina, Coimbra, vol. II, 2007²

TIAGO SOARES DA FONSECA, “Da tutela judicial civil dos direitos de personalidade”, in ROA ano 66 (Janeiro de 2006) (<https://portal.oa.pt/comunicacao/publicacoes/revista/ano-2006/ano-66-vol-i-jan-2006/doutrina/tiago-soares-da-fonseca-da-tutela-judicial-civil-dos-direitos-de-personalidade/>)

RUI RANGEL, *A reparação judicial dos danos na responsabilidade civil. Um olhar sobre a jurisprudência*, Almedina, Coimbra, 2006³

Serão indicadas leituras adicionais nas aulas